



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 251/2024.

Ementa: Redutor de Velocidade.


O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 414, datada de 20/12/2021, de autoria do Vereador Luis Boschetto, solicitando ao Executivo Municipal, através do Setor Competente para que realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Alfonso Nentwig, nas laterais do portão de entrada da empresa AGM, no Bairro Tijuco Preto.

Justificativa: Após a pavimentação da Rua Alfonso Nentwig, os veículos circulam em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente devido a entrada frequente de caminhões na empresa AGM e ao intenso fluxo de funcionários que transitam pela área. A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, minimizando o risco de colisões e atropelamentos. Essa medida visa melhorar a segurança viária e proteger tanto os trabalhadores quanto os moradores que utilizam a via diariamente.

Rio Negro 14 de outubro de 2024.

ELCIO JOSUE COLAÇO - PSD
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 15/10/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo